



PORTARIA Nº 3.616/2017

Institui a **Comissão Municipal de Análise e Organização do tempo de Serviços do Magistério** e, dá outras providências.

Considerando a ausência de registros adequados e necessários no assentamento funcional dos professores;

Considerando a multiplicidade e a complexidade das variáveis que influenciam na vida das organizações dos recursos humanos;

Considerando a necessidade de atualização dos dados funcionais dos profissionais do magistério;

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que o cargo lhe oferece e:

RESOLVE:


Art. 1º - Designar membros para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO MAGISTÉRIO**:

- Representante dos Pedagogos - Vera Lucia Miranda Vailant.
- Representante dos Professores – Ana Altina Merçon Azevedo.
- Representante do Sindicato – Alcione Soares de Andrade.
- Representante da Secretaria de Educação – Elizea Rezende Novaes Peixoto.
- Representante do Setor de Recursos Humanos – Maria Albertina Louzada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 10 de fevereiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO